Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 52/62

Documento nº 849/62

Artigo 1º - Fica prorrogado, até 31 de maio do corrente ano, o prazo para recolhimento, por antecipação, do Impôsto sôbre Transmissão de Propriedade Imóvel "Inter-Vivos", previsto na Lei nº 800, de 11 de Novembro de 1 961.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 1 962

a) Orlando Intrieri

PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

P. nº. 96/62

C-4 20.000 - 5-62